

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0032/1997

CERTIFICO E DOU FÉ, que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES, PAULO MONTENEGRO PIRES, TARCISIO DE MIRANDA MONTE, SEVERINO MARCONDES MEIRA, JOSÉ DIONIZIO DE OLIVEIRA E HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, bem como o representante do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador Dr. JOSÉ NETO DA SILVA, apreciando a MA-S/N, RESOLVEU, por unanimidade, interromper por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. Juiz TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, no dia 29.01.97, (01 dia), aprazadas para usufruto de 07.01 a 07.03.97.

Obs.: Ausente o Exmo. Sr. Juiz Geraldo Teixeira de Carvalho, em gozo de férias regulamentares

Sala das Sessões, de janeiro de 1997

JOAQUIM ANTÔNIO DOUETTS PEREIRA

SUB-SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO

TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE